



RUMO S.A.

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE 41.300.019.886

Companhia Aberta

Categoria A

COMUNICADO AO MERCADO

A **RUMO S.A.** (B3: RAIL3) (“Rumo” ou “Companhia”), vem, pelo presente, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi proferida decisão no processo administrativo que tramita perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), para apurar representação formulada pela Agrovía S.A. em face da Companhia, considerando o mercado de açúcar operado pela concessão da Rumo Malha Paulista S.A. (controlada da Companhia), conforme já indicado no Fator de Risco contemplado no item 4.5 do Formulário de Referência da Companhia.

Muito embora a Companhia tenha apresentado defesa refutando os argumentos apresentados na representação, bem como ressaltou que grande parte dos fatos já foi analisado e rejeitado pelo CADE em outro processo administrativo, o tribunal do CADE condenou a Companhia por infração à ordem econômica, com a imposição de multa em valor de R\$ 247 milhões.

Ratificamos que a conduta da Companhia sempre foi pautada nos mais altos padrões comerciais, bem como pelo respeito e democratização de acesso ao modal ferroviário.

A Companhia aguarda a publicação do inteiro teor da decisão e informa que tomará eventuais medidas cabíveis.

Curitiba, 3 de novembro de 2021.

Ricardo Lewin

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores